



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 808/2010

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, para a cidade de Maceió-AL, conforme tabela abaixo.

Servidora	Finalidade do Afastamento	Período do Afastamento
DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA	Participar das Reuniões do FORPOG e NUDES e do V CONNEPI.	15 a 20/11/2010
JOZILENE DE SOUZA	Participar da Reunião da REDENET e do V CONNEPI.	16 a 20/11/2010

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria